

de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo virtual n.º 961/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída na forma da Portaria n.º 3841/2015/GS/SEDUC/SE, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria n.º 0302/2021/GS/SEDUC/SE, de 27/01/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 04/02/2021, a proceder abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor J.M.S, CPF n.º 060.363.845-72, para apurar suposto abandono de cargo público, punível com demissão no serviço público, segundo a legislação vigente LC n.º 1694, art. 179, §1º, I, § 2º e 3º.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATI-
VO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 0818/2021/GS/SEDUC
DE 5 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o estatuído no Art. 283 e seu Parágrafo Único da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), tendo em vista o disposto no Decreto n.º 17.855, de 28 de dezembro de 1998 e considerando os fatos constantes no processo virtual n.º 380/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída na forma da Portaria n.º 3841/2015/GS/SEDUC/SE, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 14/10/2015, prorrogada pela Portaria n.º 0302/2021/GS/SEDUC/SE, de 27/01/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 04/02/2021, a proceder abertura de PAD - Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor J.M.S, CPF n.º 342.333.925-49, para apurar suposto abandono de cargo público, punível com demissão no serviço público, segundo a legislação vigente LC n.º 1694, art. 179, §1º, I, § 2º e 3º.

Art. 2º - Os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de que trata o artigo antecedente devem ser iniciados no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo os mesmos concluídos dentro de 60(sessenta) dias, contados a partir da sua instalação, admitida, contudo, uma prorrogação por 30(trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Cumpra-se.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº
05/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC.
OBJETO: Reforma da Quadra e do Colégio Estadual Professora Maria Conceição de Santana, localizada no município de General Maynard/SE, segundo o regime de empreitada por preço unitário.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

DECISÕES: A Comissão declara que:

A) todos os prepostos estão credenciados, exceto os da JBS e FCK;
B) todas as licitantes estão enquadradas como ME/EPP, exceto a JBS;

C) a JBS e a JGLR estão inabilitadas por não terem atendido ao edital, quanto à qualificação técnica;

D) a MJD e a WSOSA estão inabilitadas por não terem atendido ao edital, no que concerne à qualificação econômico-financeira;

E) indefere o requerimento feito em ata pela licitante A4;

F) as demais licitantes estão habilitadas a continuarem no certame.

Aracaju, 08 de março de 2021.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINIS-
TRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -
GLAUBER JUNHO ANDRADE DE RESENDE, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, com endereço no Calçada João de Oliveira Paes, n.º 22, centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs, exceto nos feriados, na forma da lei, etc..

FAZ SABER que foi requerido pelo ESTADO DE SERGIPE, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da transcrição n.º 1.094, fls. 13, livro 3-B, deste Registro Imobiliário, constituído de: "UMA PROPRIEDADE DE TERRAS, demarcadas, cercada de arame farpado onde desmembra um quadrado de cem (100) metros, Nossa Senhora das Dores; caracte- rísticas: Limitada com a praça da Bandeira, começando d'uma estaca de jurema, seguindo em direção ao Nascente, dividindo as terras dos outorgantes até "digo" seguindo em direção à rua da Capela até onde mede cem (100) metros, daí em direção ao nascente, dividindo as terras dos outorgantes, até onde medir cem (100) metros, daí, em direção ao Poente, dividindo as terras dos outorgantes até medir cem (100) metros, e fazendo topador na estaca de jurema onde começa", nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matriculado sob n.º 8.425, local, fica o seu titular, Sr. HERIBALDO JOSÉ DA SILVA, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EM PROCEDIMENTO ADMINIS-
TRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS -
GLAUBER JUNHO ANDRADE DE RESENDE, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, com endereço no Calçada João de Oliveira Paes, n.º 22, centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP: 49.600-000, com horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00hs às 16:00hs, exceto nos feriados, na forma da lei, etc..

FAZ SABER que foi requerido pelo ESTADO DE SERGIPE, a retificação da área do imóvel de sua propriedade, objeto da transcrição n.º 1.094, fls. 13, livro 3-B, deste Registro Imobiliário, constituído de: "UMA PROPRIEDADE DE TERRAS, demarcadas, cercada de arame farpado onde desmembra um quadrado de cem (100) metros, Nossa Senhora das Dores; caracte- rísticas: Limitada com a praça da Bandeira, começando d'uma estaca de jurema, seguindo em direção ao Nascente, dividindo as terras dos outorgantes até "digo" seguindo em direção à rua da Capela até onde mede cem (100) metros, daí em direção ao nascente, dividindo as terras dos outorgantes, até onde medir cem (100) metros, daí, em direção ao Poente, dividindo as terras dos outorgantes até medir cem (100) metros, e fazendo topador na estaca de jurema onde começa", nos termos do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, matriculado sob n.º 8.426, local, fica o seu titular, Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste ofício registral, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que, no caso, deverá ser encaminhada no endereço desta Serventia, acima indicado, no horário das 8 às 16 horas, de 2ª a 6ª feira. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste ofício registral para exame e conhecimento do

interessado. Nos termos do parágrafo 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital, que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Nossa Senhora das Dores/SE, 18 de fevereiro de 2021.

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DO
CREDECIAAMENTO Nº 02/2020

OBJETO: Credenciamento para Contratação de profissionais na área da saúde pública sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde pública para o ano de 2021, visando a prestação de serviços nos HOSPITAIS E UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO 24H, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA e SERVIÇO DE REMOÇÃO INTER-HOSPITALAR, em razão da situação pandêmica.

PROCESSO Nº 555/2020

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: Está disponível no site eletrônico www.saude.se.gov.br
NOVO PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 09/03/2021 às 08h:00min até 10/03/2021 às 23h:59min por meio eletrônico através de link disponível no site eletrônico www.saude.se.gov.br para a categoria de Médico Clínico Geral, Médico Emergencial, Médico Pneumologista e Técnicos em Farmácia.

Aracaju/SE, 08 de Março de 2021.

Alexandre Costa de Araujo
Presidente da Comissão do Credenciamento

Mercia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 35/2021

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Medicamentos para suprir a Rede Hospitalar - SISTEMA NERVOSO PLANO ANUAL 2021.

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 13241/2020

DATA DE ABERTURA: 22/03/2021 às 09:00h.

NO SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br.

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2006 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234/2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. Decreto Federal 10.024/2019.

PARÊCER JURÍDICO: 824/2021 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju - Sergipe, das 08h:00min às 18h:00min ou pregao4.licitacao@saude.sa.gov.br

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3228-8373.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 05 de março de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES/SE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO Nº 45/2018

PROCESSO: 2348/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 059/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: LIFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.468.505/0001-39

OBJETO: O presente instrumento destina-se a rescindir amigavelmente o Contrato nº 45/2018, cujo objeto tratava da locação de equipamentos de refrigeração Chillers, redimensionamento de capacidade do equipamento Chiller de 110 TR's. Remoção, Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamento Chiller de 50 TR's, para atender o Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) dos sistemas de climatização da Rede Hospitalar de Sergipe, retroativo à 31 de janeiro de 2021

DATA DE ASSINATURA: 24 DE FEVEREIRO DE 2021

MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE